

## DECRETO Nº 1508 DE 24 DE JULHO DE 2014

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 45.058,06 (quarenta e cinco mil e cinquenta e oito reais e seis centavos) as seguintes dotações orçamentárias:

10 – Saúde	
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
3.1.90.11 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 5.058,06
Fonte: 4090 – PSF – Estado	
3.1.90.11 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 40.000,00
Fonte: 4530 – PACS - Federal	

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2013 nas fontes de recursos 4090 - PSF – Estado no valor de R\$ 5.058,46 e 4530 – PACS – Federal no valor de R\$ 40.000,00 de acordo com o Art. 8º, III da Lei 731 de 10.12.2013.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2014.

**Valserina M. B. Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 24-07-2014

**Delisete M. B. Vizzotto**  
**Assessor Administrativo**